



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ADM: 2022-2023

RESOLUÇÃO Nº 30/2024, TUPIRAMA 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL A TÍTULO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS”.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do art. 13, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no do Regimento Interno e a Resolução nº 015/2020, faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aprovou e a Mesa Diretora sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Revisa e atualiza os subsídios dos Vereadores e do (a) Vereador (a) Presidente, nos termos do “caput” Art. 3º e Parágrafo Único, da Resolução nº 015/2020, restabelecido pela Resolução n.º 001/2020, ajustada anteriormente pela Resolução 020/2022 para os seguintes valores:

I - Vereador Presidente: R\$ 4.239,04 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos);

II - Vereadores: R\$ 2.826,03 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e três centavos).

Parágrafo Único. A revisão geral anual a título de recomposição salarial a que alude o “caput” deste artigo é concedido mediante o índice oficial da inflação IPCA que foi de 4,62 (quatro vírgulas sessenta e dois por cento) referente ano 2023, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução onerarão o orçamento vigente, com empenho nas dotações orçamentárias específicas.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ADM: 2022-2023

Art. 3º - O percentual de correção previsto no parágrafo único do art. 1º desta Resolução, também é extensivo a todos os servidores da Câmara, sejam efetivos, comissionados, contratados ou cedidos.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Poder Legislativo a atualizar os salários dos servidores que recebem o mínimo nacional, nos patamares previsto na legislação federal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus regulares efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

SERGIO FERREIRA CUNHA

Vereador Presidente

NEZIENE OLIVEIRA MOTA

1º Secretário

MAURICIO ALVES COELHO

2º Secretário



ESTADO DO TOCATINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPIRAMA
UNIDOS VENCEREMOS
ADM. 2023/2024

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO - REVISÃO GERAL ANUAL PERCENTUAL

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REFERÊNCIAS

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.124,53	2.188,27	2.253,91	2.321,53	2.391,18	2.462,91	2.536,80	2.612,90
2	2.230,76	2.297,68	2.366,61	2.437,61	2.510,74	2.586,06	2.663,64	2.743,55
3	2.342,29	2.412,56	2.484,94	2.559,49	2.636,27	2.715,36	2.796,82	2.880,73
4	2.459,41	2.533,19	2.609,19	2.687,46	2.768,09	2.851,13	2.936,66	3.024,76
5	2.582,38	2.659,85	2.739,65	2.821,84	2.906,49	2.993,69	3.083,50	3.176,00
6	2.711,50	2.792,84	2.876,63	2.962,93	3.051,82	3.143,37	3.237,67	3.334,80
7	2.847,07	2.932,49	3.020,46	3.111,07	3.204,41	3.300,54	3.399,55	3.501,54
8	2.989,43	3.079,11	3.171,48	3.266,63	3.364,63	3.465,57	3.569,53	3.676,62
9	3.138,90	3.233,07	3.330,06	3.429,96	3.532,86	3.638,84	3.748,01	3.860,45
10	3.295,84	3.394,72	3.496,56	3.601,46	3.709,50	3.820,79	3.935,41	4.053,47

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIAS

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
1	2.124,53	2.188,27	2.253,91	2.321,53	2.391,18	2.462,91	2.536,80	2.612,90
2	2.230,76	2.297,68	2.366,61	2.437,61	2.510,74	2.586,06	2.663,64	2.743,55
3	2.342,29	2.412,56	2.484,94	2.559,49	2.636,27	2.715,36	2.796,82	2.880,73
4	2.459,41	2.533,19	2.609,19	2.687,46	2.768,09	2.851,13	2.936,66	3.024,76
5	2.582,38	2.659,85	2.739,65	2.821,84	2.906,49	2.993,69	3.083,50	3.176,00
6	2.711,50	2.792,84	2.876,63	2.962,93	3.051,82	3.143,37	3.237,67	3.334,80
7	2.847,07	2.932,49	3.020,46	3.111,07	3.204,41	3.300,54	3.399,55	3.501,54
8	2.989,43	3.079,11	3.171,48	3.266,63	3.364,63	3.465,57	3.569,53	3.676,62
9	3.138,90	3.233,07	3.330,06	3.429,96	3.532,86	3.638,84	3.748,01	3.860,45
10	3.295,84	3.394,72	3.496,56	3.601,46	3.709,50	3.820,79	3.935,41	4.053,47

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PADRÃO	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.354,25	1.394,88	1.436,72	1.479,83	1.524,22	1.569,95	1.617,05	1.665,56
2	1.421,96	1.464,62	1.508,56	1.553,82	1.600,43	1.648,44	1.697,90	1.748,83
3	1.493,06	1.537,85	1.583,99	1.631,51	1.680,45	1.730,87	1.782,79	1.836,28
4	1.567,71	1.614,75	1.663,19	1.713,08	1.764,48	1.817,41	1.871,93	1.928,09
5	1.646,10	1.695,48	1.746,35	1.798,74	1.852,70	1.908,28	1.965,53	2.024,49
6	1.728,40	1.780,26	1.833,66	1.888,67	1.945,33	2.003,69	2.063,81	2.125,72
7	1.814,82	1.869,27	1.925,35	1.983,11	2.042,60	2.103,88	2.167,00	2.232,01
8	1.905,57	1.962,73	2.021,61	2.082,26	2.144,73	2.209,07	2.275,35	2.343,61
9	2.000,84	2.060,87	2.122,70	2.186,38	2.251,97	2.319,53	2.389,11	2.460,79
10	2.100,89	2.163,91	2.228,83	2.295,70	2.364,57	2.435,50	2.508,57	2.583,83

VIGIA

PADRÃO	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1354,25	1.394,88	1.436,72	1.479,83	1.524,22	1.569,95	1.617,05	1.665,56
2	1.421,96	1.464,62	1.508,56	1.553,82	1.600,43	1.648,44	1.697,90	1.748,83
3	1.493,06	1.537,85	1.583,99	1.631,51	1.680,45	1.730,87	1.782,79	1.836,28
4	1.567,71	1.614,75	1.663,19	1.713,08	1.764,48	1.817,41	1.871,93	1.928,09
5	1.646,10	1.695,48	1.746,35	1.798,74	1.852,70	1.908,28	1.965,53	2.024,49
6	1.728,40	1.780,26	1.833,66	1.888,67	1.945,33	2.003,69	2.063,81	2.125,72
7	1.814,82	1.869,27	1.925,35	1.983,11	2.042,60	2.103,88	2.167,00	2.232,01
8	1.905,57	1.962,73	2.021,61	2.082,26	2.144,73	2.209,07	2.275,35	2.343,61
9	2.000,84	2.060,87	2.122,70	2.186,38	2.251,97	2.319,53	2.389,11	2.460,79
10	2.100,89	2.163,91	2.228,83	2.295,70	2.364,57	2.435,50	2.508,57	2.583,83

Tupirama, 20 de fevereiro de 2024